



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 030/18/FITHA, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o,

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 177/2020-SEMPAC (0013619842), plano de trabalho (0013619876), planilha orçamentária (0013619944), memória de cálculo (0013619971), declaração de PCA-PRAD (0013620014), declaração de dispensa de licença ambiental (0013620030), cronograma (0013620075), croqui (0013620103) e ART (0013620123), Análise nº 753/2020/DER-NUATC (0013622625), Parecer nº 202/2020/CONV/PROJUR/FITHA-RO, De acordo do Presidente (0013787885) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.054616/2018-58.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, e a prefeitura tem o objetivo de utilizar o valor de **R\$ 89.701,86** (oitenta e nove mil, setecentos e um reais e oitenta e seis centavos), que serão empregados na recuperação de estradas vicinais nas seguintes localizações:

- LINHA MA 15 - Trecho Ro 133/ Início da mp 35 - Extensão 4,70 km;
- LINHA MP 31 - Trecho Ro 133/ km 0,80 - Extensão 0,80 km;
- LINHA MP 33 - Trecho Ro 133/ km 0,80 - Extensão 0,80 km;

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA-RO

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 01/10/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013823313** e o código CRC **D1ADCE79**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.054616/2018-58

SEI nº 0013823313